

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 10**

Brasília-DF, 07 de Março de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

#### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA,** no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965,

#### **A U T O R I Z A**

##### **PORTARIA**

**Nº 355, de 05 de Março de 2008**

A demolição para posterior reconstrução de edificação permanente em próprio nacional situado à Rua Timbiras, nº 1778, em Belo Horizonte, MG, o qual se encontra sob a jurisdição desta Controladoria-Geral da União, conforme Termo de Entrega firmado em 15 de dezembro de 2005 com a União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em conta o disposto no Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993, e o disposto na Portaria nº 321, de 26 de maio de 1988, do Ministro de Estado da Saúde,

##### **PORTARIA**

**Nº 367, de 07 de Março de 2008**

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria-Geral da União, o Programa de Apoio à Mãe Lactante, destinado principalmente a:

I – facilitar a manutenção do aleitamento materno durante o primeiro ano de vida de filhos de servidores da Controladoria-Geral da União;

II – acompanhar pedagógica e nutricionalmente a criança durante o primeiro ano de vida, prestando orientação aos pais, quando necessário; e

III – promover o aumento da convivência dos genitores com a criança durante o primeiro ano de vida, aumentando seus vínculos afetivos e propiciando maior tranquilidade ao servidor.

Parágrafo único. O Programa de Apoio à Mãe Lactante incluirá palestras de incentivo à amamentação e a instalação de berçários nas dependências da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º O Programa destina-se prioritariamente ao atendimento de crianças com idade até doze meses, cuja mãe seja servidora em exercício na Controladoria-Geral da União, ocupante de cargo de provimento efetivo, cargo em comissão ou cargo de natureza especial, ou cujo pai, igualmente em exercício no Órgão, tenha a guarda exclusiva da criança.

Parágrafo único. O atendimento de crianças com idade até doze meses cujo pai não tenha guarda exclusiva da criança poderá ser feito caso haja disponibilidade de vagas no berçário.

Art. 3º Os berçários deverão conter espaço para acomodação e amamentação das crianças, a fim de proporcionar às servidoras nutrizes local próprio para o aleitamento materno durante o horário de trabalho.

§ 1º O berçário será implementado, preliminarmente, apenas no Edifício-Sede da Controladoria-Geral da União, em Brasília.

§ 2º Nos Estados em que forem construídas sedes próprias, deverá constar no projeto arquitetônico da obra espaço específico para o berçário, conforme disposto no caput deste artigo.

Art. 4º A capacidade máxima dos berçários será estimada conforme o espaço existente, destinado exclusivamente ao fim específico do Programa ora instituído.

Parágrafo único. No caso de demanda superior à quantidade de vagas disponíveis, será adotada a seguinte ordem de prioridade para admissão ao berçário:

I – criança em amamentação;

II – criança de menor idade;

III – local de residência mais distante.

berçário:

Art. 5º São requisitos de admissão e de permanência de crianças no

I – a idade da criança até doze meses;

II – o retorno do servidor(a) às atividades funcionais na Controladoria-Geral da União, após o término de licença maternidade ou licença paternidade; e

III – a assinatura, pelo servidor, de termo de concordância com as normas de funcionamento do berçário, conforme estabelecidas em regulamento específico.

Parágrafo único. A admissão de crianças que necessitem de cuidados médicos ou atenção especial será condicionada à existência de pessoal especializado e equipamentos adequados à assistência à saúde da criança.

Art. 6º O servidor cuja criança for admitida ao berçário não fará jus ao recebimento do auxílio pré-escolar, devendo a quantia correspondente ser destinada ao custeio do Programa.

Art. 7º Compete à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, no tocante ao berçário:

I – gerenciar os serviços administrativos;

II – fornecer o apoio médico eventualmente necessário;

III – supervisionar a execução dos serviços técnicos; e

IV – elaborar normas relativas ao funcionamento e administração do berçário.

Art. 8º A Diretoria de Gestão Interna deverá priorizar ações para apoiar a instalação física de berçários no Edifício-Sede da Controladoria-Geral da União e nas unidades regionais, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, letra “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 360, de 06 de Março de 2008**

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1464244, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes no processo nº 00226.000006/2005-55.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital DGI/CGU-PR nº 4, de 28 de dezembro de 2007, publicado no Boletim Interno CGU/PR nº 52, de 28 de dezembro de 2007, e na Portaria SE/CGU-PR nº 341, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 09, de 29 de fevereiro de 2008, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 362, de 07 de Março de 2008**

Em caráter excepcional, por motivo de saúde, antecipar a data da remoção, da servidora ELAINE NIEHUS FAUSTINO GIACOMEL, matrícula SIAPE nº 1215193, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.000688/2008-01.

#### **PORTARIA**

**Nº 364, de 07 de Março de 2008**

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção, do servidor ADELTON VILHENA NEVES, matrícula SIAPE nº 1339001, Técnico de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia para a Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.002174/2008-82.

**PORTARIA****Nº 365, de 07 de Março de 2008**

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção da servidora CYNTHIA GRAZIELLA TIROLI, matrícula SIAPE nº 1459917, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00219.000001/2008-64.

**PORTARIA****Nº 366, de 07 de Março de 2008**

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção da servidora JULIANA LAGES LE MAITRE, matrícula SIAPE nº 1459882, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.002943/2008-42.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 27 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e conforme a Decisão nº 03/2008, do Comitê de Seleção para Cursos de Pós-Graduação da Controladoria-Geral da União, resolve:

**PORTARIA****Nº 343, de 03 de Março de 2008**

Autorizar o afastamento parcial do servidor ANTONIO ED SOUZA SANTANA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355428, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, a partir de fevereiro de 2008 e até a conclusão dos créditos, conforme a grade horária informada pela Instituição de Ensino a cada período letivo, para participar de curso de Pós-graduação Stricto Sensu “Mestrado em Administração”, ministrado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador – BA, de acordo com as informações constantes no processo nº 00205.000006/2008-46.

**PORTARIA****Nº 344, de 03 de Março de 2008**

Autorizar o afastamento parcial da servidora LORENA PINHO MORBACH PAREDES WASSALY, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1484399, em exercício na Coordenação-Geral de Contas do Governo da Secretaria Federal de Controle Interno, com ônus limitado, mediante a redução da jornada semanal para 30 horas, até 31/07/2008, para possibilitar a elaboração da dissertação do curso de Pós-graduação Stricto Sensu “Mestrado em Ciências Contábeis”, ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília-DF, de acordo com as informações constantes no processo nº 00190.002928/2008-02.

**PORTARIA****Nº 347, de 03 de Março de 2008**

Autorizar o afastamento integral da servidora BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097467, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Secretaria Federal de Controle Interno, com ônus limitado, pelo prazo de 24 meses e conforme os períodos letivos da Instituição de Ensino, para participar de curso de Pós-Graduação Stricto sensu “Doutorado em Administração”, promovido pela Universidade de Brasília – UnB, em Brasília/DF, de acordo com as informações constantes no processo nº 00190.000697/2008-94.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

**PORTARIA****Nº 345, de 03 de Março de 2008**

Conceder 52 dias de Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 1998 a 20 de maio de 2003, à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6092805, em exercício na Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social, da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI da Controladoria-Geral da União, pelo período de 03 de março a 24 de abril de 2008, com vistas a participar de Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas – ILAL, em Brasília/DF, conforme informações constantes no processo nº 00190.006212/2008-76.

**PORTARIA****Nº 346, de 03 de Março de 2008**

Conceder 45 dias de Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2002 a 27 de dezembro de 2007, ao servidor AURELIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097362, em exercício na Gerência de Promoção da Ética, Transparência e Integridade, da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI da Controladoria-Geral da União, pelo período de 03 de março a 16 de abril de 2008, com vistas a participar de Curso Intensivo de Espanhol, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas – ILAL, em Brasília/DF, conforme informações constantes no processo nº 00190.005378/2008-75.

## **PORTARIA**

**Nº 348, de 03 de Março de 2008**

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/08/2001 a 23/08/2006, ao servidor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338788, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia, pelo período de 03 de março a 31 de maio de 2008, para a elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Administração – Área de Concentração: Controladoria de Organizações, promovido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em Porto Velho/RO, conforme informações constantes no processo nº 00190.000374/2008-09.

### **3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, inclusive para as Controladorias Regionais da União nos Estados e dando cumprimento ao definido no art. 3º da Portaria CGU n.º 361, de 06 de março de 2008.

#### **RESOLVE:**

**ATO DA PORTARIA Nº 369/2008**

**DATA 07 de Março de 2008**

Art. 1º Detalhar as metas a serem executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pelas Controladorias-Regionais da União nos Estados nos 1º e 2º trimestres de 2008, definir os níveis de prioridade das atividades a serem executadas e outras providências.

Art. 2º Para as atividades relacionadas à execução de ações de controle, sob demanda da SFC, executadas mediante ordens de serviço, as unidades de controle interno deverão observar os seguintes níveis de prioridade:

I – Estão em primeiro nível de prioridade:

- a) atividades para cumprimento dos prazos legais estabelecidos em normativos específicos:
  - a1) Auditoria de Contas Anuais (Tomada e Prestação de Contas/2007);
  - a2) Auditorias em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais;

- b) Ações de Controle definidas em orientações oriundas do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle como sendo prioritárias, observando-se o campo “marcador” das Ordens de Serviço e a utilização de roteiros para definição da execução dos trabalhos;
- c) Ações de controle para acompanhamento sistemático da execução de Programas de Governo;
- d) Fiscalizações no âmbito do Programa de Sorteios Públicos; e
- e) Atendimento a demandas externas dos tipos 06, 07, 08, 09 e 14.

## II – Demais prioridades:

- a) As demais ações de controle.

Art. 3º Além das prioridades definidas nesta Portaria, deverão ser observadas as orientações e revisões posteriores oriundas do Gabinete do Secretário Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle – DC.

Art. 4º As unidades de controle interno deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço - OS no Sistema Ativa, desde o planejamento até a homologação.

§ 1º No momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades de controle interno deverão passar o status da OS de “planejada” para “realizando”.

Art. 5º Serão considerados para efeito de apuração da força de trabalho da área operacional, os homens hora correspondentes aos servidores alocados para a realização de atividades usualmente consideradas finalísticas, sendo desconsiderados os servidores alocados nas atividades de apoio e gabinete. São consideradas atividades inerentes à área operacional, no âmbito desta Secretaria, as atividades de planejamento, auditoria e fiscalização, inclusive as auditorias de pessoal e de tomada de contas especial.

§ 1º A ocupação da força de trabalho das unidades será apurada pela DC, a partir dos homens hora informados nos Sistemas ATIVA e FORT e complementarmente, mediante apuração das informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC.

§ 2º Os dados inseridos nos Sistemas Ativa e FORT, bem como nas referidas planilhas eletrônicas, serão utilizados para aferição de metas e para a elaboração de relatórios gerenciais.

Art. 6º As metas que envolvem a execução de ordens de serviço estão resumidas no Anexo I e as metas gerais estão detalhadas no Anexo II.



Art. 7º Para as atividades cuja meta a ser executada esteja definida em quantidade de Ordens de Serviço de Auditoria/Fiscalização, caso sejam geradas ordens de serviço de auditoria, para fins de aferição de metas, as ordens de serviço de auditoria serão convertidas em número de ordens de serviço de fiscalização, na proporção de uma ordem de serviço de auditoria equivale a quatro ordens de serviço de fiscalização

Art.8º As ordens de serviço geradas com menos de 30 dias para o término do trimestre e que possuam período previsto final após o término do trimestre não serão objeto de aferição no mesmo trimestre.

Art. 9º As atividades de monitoramento das conseqüências das ações de controle deverão ser registradas no Sistema Monitor WEB, observando o detalhamento constante do Anexo II, item 4.

Art. 10 As Coordenações-Gerais de Auditoria e as Controladorias-Regionais da União nos Estados deverão elaborar Relatos Trimestrais de Resultados, consolidando os principais resultados obtidos pela unidade em decorrência dos trabalhos realizados no trimestre correspondente.

Art. 11 As atividades e projetos realizados pelas Unidades de Controle Interno no período de 01 de janeiro de 2008 até a publicação desta Portaria foram programados pelas demandantes sob a orientação do corpo diretivo da SFC e serão considerados na aferição das metas.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2008.

**ANEXO I – DETALHAMENTO DAS METAS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (EM QUANTIDADE DE ORDENS DE SERVIÇO)**

Detalhamento 1º Trimestre de 2008 - Atividades 01, 02, 03 e 05 da Portaria nº

UCI	HH Operacional 80%	OS Apoio		Auditorias de Contas Anuais		Recursos Externos		Fiscalizações para acompanhamento da execução de programas do Governo Supervisão / Monitoramento e demais atividades	
		HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS
CGUAC	1811	321	11	1320	6	0	0	171	4
CGUAL	7046	1248	11	1240	7	0	0	4559	114
CGUAM	6272	1110	12	1360	8	320	2	3482	87
CGUAP	1683	298	10	1440	7	0	0	(55)	0
CGUBA	16678	2953	10	920	6	320	2	12486	312
CGUCE	17005	3011	11	1240	7	960	6	11794	295
CGUES	8758	1551	10	1360	8	160	1	5688	142
CGUGO	13869	2455	10	1240	7	320	2	9853	246
CGUMA	10112	1790	11	1240	7	0	0	7082	177
CGUMG	21290	3769	12	1560	8	320	2	15640	391
CGUMS	8224	1456	10	1440	7	480	3	4848	121
CGUMT	8832	1564	10	1240	7	480	3	5548	139
CGUPA	15226	2696	13	2000	10	160	1	10370	259
CGUPB	7245	1283	11	1360	8	160	1	4442	111
CGUPE	15571	2757	13	1440	7	160	1	11214	280
CGUPI	8102	1435	10	1240	7	0	0	5428	136
CGUPR	11234	1989	10	920	6	800	5	7525	188
CGURJ	28925	5121	16	4560	28	1440	9	17804	445
CGURN	7814	1384	11	1240	7	0	0	5191	130
CGURO	4374	774	11	1640	7	0	0	1960	49
CGURR	3974	704	11	1440	7	160	1	1671	42
CGURS	11040	1955	12	1440	7	320	2	7325	183
CGUSC	10138	1795	10	1440	7	640	4	6263	157
CGUSE	7373	1305	9	1240	7	160	1	4667	117
CGUSP	19970	3536	13	1160	8	800	5	14474	362
CGUTO	3930	696	9	1120	6	160	1	1954	49
DEDIC	5139	910	1	480	4	160	1	3589	0
DEFAZ	12378	2191	1	1080	9	640	4	8466	0

<b>DEPOG</b>	3962	701	1	3200	10	320	2	(260)	0
<b>DIAMB</b>	6515	1154	1	720	6	3520	22	1122	0
<b>DICIT</b>	4736	839	1	1400	5	0	0	2497	0
<b>DICOM</b>	3942	698	1	320	1	0	0	2924	0
<b>DIENE</b>	5875	1040	1	1280	4	320	2	3235	0
<b>DIINT</b>	6290	1114	1	1280	4	0	0	3896	0
<b>DITRA</b>	5069	897	1	360	3	0	0	3811	0
<b>DIURB</b>	5376	952	1	240	2	320	2	3864	0
<b>DRAGR</b>	6035	1069	1	480	4	480	3	4007	0
<b>DRCUT</b>	3571	632	1	1600	5	320	2	1019	0
<b>DRDAG</b>	5779	1023	1	0	0	320	2	4436	0
<b>DRSES</b>	2950	522	1	0	0	160	1	2268	0
<b>DRTEM</b>	7206	1276	3	920	6	0	0	5011	0
<b>DRTUR</b>	2330	412	2	640	2	320	2	957	0
<b>DSDES</b>	5568	986	1	320	1	640	4	3622	0
<b>DSEDU</b>	9466	1676	1	960	8	2080	13	4750	0
<b>DSESP</b>	1274	225	1	360	3	160	1	528	0
<b>DSPAS</b>	6669	1181	1	480	4	640	4	4368	0
<b>DSSAU</b>	9491	1680	1	1040	7	1600	10	5171	0
<b>DSSEG</b>	5126	908	1	1160	8	800	5	2259	0
<b>TOTAL</b>	<b>401243</b>	<b>71040</b>	<b>312</b>	<b>56160</b>	<b>303</b>	<b>21120</b>	<b>132</b>	<b>252923</b>	<b>4536</b>

**Detalhamento 2º Trimestre de 2008 - Atividades 01, 02, 03 e 06 da Portaria nº**

UCI	HH Operacional 80%	Sorteio	Auditorias de Contas Anuais		Recursos Externos		Fiscalizações para acompanhamento da execução de programas do Governo Supervisão / Monitoramento e demais atividades	
		HH Previsto	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS HH / 40
CGUAC	1837	0	2560	13	0	0	(723)	0
CGUAL	7629	3024	2880	15	0	0	1725	43
CGUAM	7155	1512	4160	21	320	2	1163	29
CGUAP	1562	0	2080	12	0	0	(518)	0
CGUBA	20211	7560	6880	33	160	1	5611	140
CGUCE	21190	4536	4960	22	320	2	11374	284
CGUES	10371	1512	3680	18	0	0	5179	129
CGUGO	15789	3024	3200	19	0	0	9565	239
CGUMA	12058	4536	3520	17	0	0	4002	100
CGUMG	25091	10584	9920	46	0	0	4587	115
CGUMS	10003	1512	2560	13	0	0	5931	148
CGUMT	8314	1512	3520	18	0	0	3282	82
CGUPA	15501	4536	7200	30	0	0	3765	94
CGUPB	8723	4536	3040	15	0	0	1147	29
CGUPE	17670	4536	6080	30	0	0	7054	176
CGUPI	9850	4536	3040	14	0	0	2274	57
CGUPR	13091	4536	4960	20	0	0	3595	90
CGURJ	33715	1512	28000	101	480	3	3723	93
CGURN	9613	4536	3200	15	0	0	1877	47
CGURO	4627	1512	3200	18	0	0	(85)	0
CGURR	6867	0	2560	14	0	0	4307	108
CGURS	14131	6048	8800	35	0	0	(717)	0
CGUSC	12019	3024	5120	22	0	0	3875	97
CGUSE	8634	1512	2240	13	0	0	4882	122
CGUSP	22877	7560	8160	34	160	1	6997	175
CGUTO	5293	1512	2240	13	0	0	1541	39
DEDIC	6650	0	2720	10	0	0	3930	0
DEFAZ	14867	0	13120	47	960	6	787	0
DEPOG	4736	0	3520	12	0	0	1216	0
DIAMB	7782	0	1760	6	800	5	5222	0
DICIT	5875	0	2080	7	0	0	3795	0

<b>DICOM</b>	4576	0	4480	14	0	0	96	0
<b>DIENE</b>	6432	0	2240	10	320	2	3872	0
<b>DIINT</b>	8355	0	1760	6	0	0	6595	0
<b>DITRA</b>	5952	0	2880	11	160	1	2912	0
<b>DIURB</b>	6189	0	1600	7	640	4	3949	0
<b>DRAGR</b>	6650	0	5440	19	0	0	1210	0
<b>DRCUT</b>	4365	0	3200	11	0	0	1165	0
<b>DRDAG</b>	6080	0	3840	13	160	1	2080	0
<b>DRSES</b>	3168	0	2720	13	160	1	288	0
<b>DRTEM</b>	7706	0	3680	12	0	0	4026	0
<b>DRTUR</b>	2566	0	3840	12	0	0	(1274)	0
<b>DSEDES</b>	6694	0	3520	11	0	0	3174	0
<b>DSEDU</b>	11027	0	3840	12	160	1	7027	0
<b>DSESP</b>	1587	0	1280	4	0	0	307	0
<b>DSPAS</b>	7744	0	1760	7	160	1	5824	0
<b>DSSAU</b>	10656	0	3360	11	640	4	6656	0
<b>DSSEG</b>	6342	0	4960	17	160	1	1222	0
<b>TOTAL</b>	<b>469821</b>	<b>89208</b>	<b>215360</b>	<b>893</b>	<b>5760</b>	<b>36</b>	<b>159493</b>	<b>2385</b>

- (1) Foi considerado como HH disponível para ações de controle, 80% do HH informado na coluna “ações de controle” pelas UCI nas planilhas de Cômputo HH.
- (2) Para realização das OS de Apoio à Avaliação da Gestão foi considerado 60% do HH correspondente ao período previsto para realização das mesmas (18 dias úteis).
- (3) Para realização das OS de Auditoria de Contas Anuais (Tomada e Prestação de Contas/2007) foram considerados 160 HH para processos de contas simplificados e 320 HH para completos.
- (4) Para realização das OS de auditorias em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais (Recursos Externos) foram considerados 160 HH.
- (5) Para o cálculo da quantidade de OS de fiscalizações a serem realizadas no trimestre foi considerada a sobra do HH depois de se deduzir o HH utilizado nas atividades citadas nos itens anteriores. Consideramos o padrão de 01 OS com 40 HH, equivalente a uma OS padrão de Ação de Controle, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. Contudo, haverá exceções tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas. Esses casos deverão ser justificados.
- (6) Para o 2º trimestre o quantitativo de HH para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando o seguinte cálculo: 20 dias de trabalho X 8 horas X 7 servidores por equipe. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados. Para os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou seja necessária a prorrogação do tempo de trabalho, as justificativas serão consideradas quando da aferição de metas. Para as regionais do AC, AP e RR não foram considerados HH nas atividades de sorteio tendo em vista que apenas 1 município será sorteado para os 3 estados. No processo de aferição, a meta do estado contemplado no sorteio de municípios será ajustada.

**DETALHAMENTO DO HOMEM-HORA A SER UTILIZADO PELAS DIRETORIAS NAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE**

Supervisão - 1ºTRI 08							HH disponível para outras atividades
Diretoria	HH Operacional		OS Apoio	Auditorias de Contas Anuais	Recursos Externos	Total	
	HH Disponível	%	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	
DE	10476	15%	1448	1248	246	3136	8659
DI	21670	31%	2996	2259	509	5677	15673
DR	19577	28%	2706	1872	460	4706	12992
DS	19098	27%	2640	2190	449	5504	15194
<b>Total</b>	<b>70821</b>	<b>100%</b>	<b>9791</b>	<b>7568</b>	<b>1664</b>	<b>19023</b>	<b>52518</b>

Supervisão - 2ºTRI 08						HH disponível para outras atividades
Diretoria	HH Operacional		Auditorias de Contas Anuais	Recursos Externos	Total	
	HH Disponível	%	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	
DE	1613	3%	2551	9	2578	3355
DI	23722	44%	11369	127	11488	14954
DR	3334	6%	3222	18	3256	4238
DS	25011	47%	10410	134	10519	13692
<b>Total</b>	<b>53680</b>	<b>100%</b>	<b>27552</b>	<b>288</b>	<b>27840</b>	<b>36240</b>

(1) O quantitativo de HH disponível nas Diretorias da SFC após a realização das OS sob sua responsabilidade será utilizado para a supervisão e monitoramento das ações de controle relacionadas à sua área de atuação.

(2) Para a realização das atividades de supervisão e monitoramento, foi estimada a utilização de 20% do HH das Diretorias disponível após a realização das OS de Apoio, TC/PC e Recursos Externos.

**ANEXO II – DETALHAMENTO DAS METAS GERAIS DA SFC E UNIDADES REGIONAIS DA CGU**

**1. Auditorias de Contas Anuais**

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Normatização, inserção de procedimentos no ATIVA, análise de PAC e geração de OS	DC	22/02	Normativos expedidos, Procedimentos inseridos no Ativa, PAC's revisados OS's geradas.	Verificação da expedição de normativos, inserção de procedimentos no ATIVA, e Geração de OS	-

Conclusão das OS no Sistema ATIVA, Emissão dos Relatórios e Encaminhamento do mesmo à Diretoria, quando for o caso.	Unidades descentralizadas da CGU/Coordenações-Gerais das Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	15/04 – TC Individual 15/05 – TC não Individual e PC	Unidades Jurisdicionadas constantes da DN/TCU auditadas nos trimestres previstos	Verificação da conclusão das OS no Sistema ATIVA, conforme período previsto. Perdas de prazo injustificadas poderão acarretar perda da correspondente meta de produção	1) Deverão ser observadas as orientações constantes da Portaria 1.950 e Mensagens de 28/12/2007, 18/01/2008 e 24/01/2008, bem como da Norma Interna que disciplina o processo de auditoria de prestação de contas.
---	--	---	--	--	--

## **2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais**

**Base Legal:** Decreto nº 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Atividade	Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do Produto final/ Meta	Orientações
-	Normatização, inserção de procedimentos no ATIVA, análise de PAC e geração de OS	DC	08/02	Normativos expedidos, Procedimentos inseridos no Ativa, PAC's revisados OS's geradas.	Verificação da expedição de normativos, inserção de procedimentos no ATIVA, e Geração de OS	-
Auditorias para atendimento ao PNUD	Relatório concluído e encaminhado à GSREX para revisão	Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	10/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais) e Sumário Executivo encaminhado ao PNUD dentro do prazo (GSREX).	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa e do cumprimento do prazo para encaminhamento ao Organismo pela GSREX.	Deverão ser observadas as orientações emitidas pela DC/GSREX em 23.01.2008 e aquelas constantes da intranet da CGU.
	Relatório revisado	GSREX	20/03			
	Relatório final encaminhado para a GSREX	Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	11/04			
	Sumário Executivo elaborado e encaminhado ao PNUD	GSREX	30/04			
	Relatório final encaminhado ao Gestor	Diretorias da SFC	30/04			
Auditoria para atendimento ao UNODC	Relatório concluído e encaminhado à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	15/02	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais) e Relatório Consolidado encaminhado à UNODC dentro do prazo	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa e do cumprimento do prazo para encaminhamento ao Organismo pela	
	Relatório revisado	GSREX	22/02			
	Relatório final encaminhado para a GSREX	Coordenações-Gerais da SFC	29/02			

	Sumário Executivo elaborado e encaminhado ao UNODC	GSREX	24/03	(GSREX).	GSREX.	
	Relatório final encaminhado ao Gestor	Diretorias da SFC	24/03			
Auditoria anual para atendimento ao BID	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	31/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatórios Revisados (GSREX) e Relatório encaminhado ao BID dentro do prazo (Diretorias da SFC).	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Revisão do relatório e parecer	GSREX	18/04			
	Encaminhamento do relatório final ao gestor entrega o ao BID	Diretorias da SFC	25/04			
Auditoria Ex-Post BID – 2º semestre	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	30/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao BID dentro do prazo (Diretorias da SFC)	Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Revisão e parecer revisados	GSREX	1/04			
	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao BID	Diretorias da SFC	25/04			
Auditorias para atendimento ao BIRD	Conclusão do Relatório e Parecer e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	30/05	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao BIRD dentro do prazo (Diretorias da SFC)	Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Revisão do Relatório e Parecer	GSREX	20/06			
	Relatório final encaminhado à GSREX para entrega ao BIRD	Unidades regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	25/06			
	Encaminhamento ao BIRD	GSREX	30/06			
Auditorias para atendimento ao OIMT	Conclusão do Relatório e Parecer e encaminhados à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	07/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao OIMT dentro do prazo (Diretorias da SFC)	Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Relatório revisado	GSREX	21/03			
	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega à OIMT	Diretorias da SFC	28/03			



Auditorias para atendimento ao KFW	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	30/05	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao KFW dentro do prazo (Diretorias da SFC)	Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.
	Relatório e parecer revisados	GSREX	13/05		
	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao KFW	Diretorias da SFC	25/06		

Auditorias para atendimento ao JBIC	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades regionais da CGU e coordenações-gerais da SFC	30/05	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao JBIC dentro do prazo (Diretorias da SFC)	Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo para revisão pela GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.
	Revisão e parecer revisados	GSREX	13/06		
	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao KFW	Diretorias da SFC	25/06		

### **3. Planejamento e acompanhamento da execução de ações governamentais e da gestão de agentes públicos federais (Demandas Internas), inclusive fiscalização em municípios acima de 500 mil habitantes**

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Atividades/Projetos	Responsáveis	Prazos	Meta a ser Apurada	Forma de apuração do produto final/Meta	Orientações
Diretriz para Hierarquização	DC	15/03	<b>1º Trimestre:</b> Diretriz elaborada	Verificação da emissão de Nota Técnica	
Hierarquização Realizada	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	31/03	<b>1º Trimestre:</b> Hierarquização realizada	Verificação da Hierarquização no Sistema ATIVA	
Diretriz para Priorização	DC	31/03	<b>1º Trimestre:</b> Diretriz elaborada	Verificação da emissão de Nota Técnica	
Priorização Realizada	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/04	<b>2º Trimestre:</b> Priorização realizada	Apresentação à DC da priorização dos Programas/Ações (planejamento das coordenações) que deverão ser objeto de ação de controle em temas de relevância nacional.	-

Elaboração de Documentação Básica (RS, PE, PO e PAC) para as ações prioritizadas	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/05	<b>2º Trimestre:</b> RS, PE, PO elaborados	Documentação no Sistema Ativa e publicada na Intranet.	
Apresentação ao corpo diretivo da SFC do Programa/Ação selecionado.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/05	<b>2º Trimestre</b>	Realização das Reuniões	As Coordenações Gerais deverão escolher, dentre os Programas/Ações estudados sistematicamente, aquele que seja o mais relevante e crítico para apresentação inicial às respectivas diretorias e, oportunamente, no âmbito da SFC
Elaboração de Pedidos de Ações de Controle para as ações prioritizadas e inclusão dos mesmos no Sistema ATIVA	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/05	<b>2º Trimestre:</b> PAC elaborados e inseridos no Sistema ATIVA no prazo estipulado	Verificação dos PAC no Sistema	
Geração das Ordens de Serviço	DC	03/06	<b>2º Trimestre:</b> OS geradas no prazo estipulado	Verificação das OS geradas no Sistema	

#### **4. Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)**

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta a ser apurada</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Realização de treinamento com o propósito de multiplicar conhecimentos técnicos acerca da utilização do Sistema MONITOR WEB	DC, com a participação dos servidores treinados em dezembro de 2007	15/03	<b>1º trimestre:</b> treinamento realizado	Verificação da realização do treinamento	A DC emitirá orientação a respeito.
Atualização das informações de acompanhamento das conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 17º, 18º e 19º Sorteio de Municípios.	Coordenações-Gerais, Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR, DS	31/03	<b>1º trimestre:</b> atualização da situação da recomendação (referente ao 17º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação da recomendação ou expedição do ofício	Atualização de informações realizada por ocasião do treinamento.  Análise das providências adotadas pelo gestor e/ou expedição de ofício de reiteração.
		30/06	<b>2º trimestre:</b> atualização da situação da recomendação (referentes ao 18º e 19º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação da recomendação ou expedição do ofício	Análise das providências adotadas pelo gestor e/ou expedição de ofício de reiteração.

Atualização das informações de acompanhamento das consequências das ações de controle realizadas em decorrência de demandas externas	Coordenações-Gerais, Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR, DS	31/03	<b>1º trimestre:</b> atualização da situação da recomendação no Sistema Monitor WEB (de um processo de demanda externa indicado pela DC) e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação da recomendação ou expedição do ofício	A DC emitirá orientação a respeito dos processos a selecionar, contemplando a totalidade dos processos com encaminhamento completo, realizado até o final do exercício de 2007.  Análise das providências adotadas pelo gestor e/ou expedição de ofício de reiteração.
		30/06	<b>2º trimestre:</b> atualização da situação da recomendação no Sistema Monitor WEB de processos de demanda externa indicados pela DC e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	Verificação da atualização da situação da recomendação ou expedição do ofício	

## 5. Atendimento a Demandas Externas

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta a ser apurada	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise dos Processos	DC	Durante o semestre	<b>1º Trimestre:</b> DC: 1.164 despachos emitidos	Verificação do número de despachos registrados no Sistema SAP	Será considerada como meta de produção para a DC, a emissão de despachos registrados no SAP, considerando-se como parâmetro 4 HH por despacho.
			<b>2º Trimestre:</b> DC: 1.121 despachos emitidos		
	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Durante o semestre	<b>1º Trimestre:</b> Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS: Movimentação de, no mínimo, 30% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	
			<b>2º Trimestre:</b> Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS: Movimentação de, no mínimo, 30% das SS sob sua carga		
Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Durante o semestre	-	-	-
Geração das OS	DC	Durante o semestre	-	-	-
Conclusão das OS	unidades descentralizadas da CGU e Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	-	OS Concluída	Conclusão das OS no Sistema Ativa	-
Aceite da OS	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	-	-	-	-

## **6. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais**

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta a ser apurada</b>	<b>Forma de apuração do produto final/Meta</b>	<b>Orientações</b>
Planejamento da Operação	GAB/SFC e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Informações apresentadas pela DCOPE	-
Emissão dos PAC e geração das OS	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Os gerada no Sistema ATIVA	Verificação da OS gerada no Sistema ATIVA	
Realização da Operação	Equipe formada sob a coordenação da DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	<b>1º e 2º trimestres:</b> Operação realizada conforme solicitação do Gabinete da SFC.	Verificação sobre a execução da operação conforme determinação do Gabinete da SFC. A DCOPE deverá apresentar informações que comprovem a realização da meta.	

## **7. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos**

**Base Legal:** Portaria CGU n° 247/2003

### **26º Sorteio de Municípios (60 áreas municipais)**

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta a ser apurada</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Liberação dos PAC	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	conforme cronograma divulgado pela DC	PAC liberados no prazo		Observar o contido no Manual do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na <i>intranet</i> da SFC e demais informações expedidas pela DC.
Geração das OS	DC	conforme cronograma divulgado pela DC	Geração de OS no prazo	-	
Realização e homologação das OS	Unidades descentralizadas da CGU/Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Sorteio: 29/04 Campo (Município): 12 a 16/05	Todas as OS em situação compatível com o cronograma divulgado pela DC	Verificação da situação de realização das OS no Sistema Ativa, conforme cronograma divulgado pela DC.	
Coordenação e orientação centralizada das atividades	DC	-	-	-	
Elaboração de Projeto sobre Aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público	DC	15/04	Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-
Implementação do Projeto de Aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público	DC	30/06	Projeto implementado	Verificação da implementação das modificações sugeridas para aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização	-

## 8. Análise dos processos e atos de administração de pessoal

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise dos processos de admissão, desligamento, aposentadoria, Pensão.	DP	1º Trimestre: 31/03 2º Trimestre: 30/06	<b>DP</b> <b>1º Trimestre:</b> 1284 processos analisados <b>2º Trimestre:</b> 1454 processos analisados  <b>Unidades Regionais da CGU:</b> <b>1º Trimestre:</b> Detalhado no quadro abaixo <b>2º Trimestre:</b> Detalhado no quadro abaixo	Comparação entre os quantitativos previstos no detalhamento das metas e os registrados no Sistema Ativa e Sistemas informatizados da DPPES.	Orientações podem ser encontradas na intranet da CGU ( <a href="http://intragu/">http://intragu/</a> ) no link Manuais/ Manuais de Tomada de Contas Especial e de Admissões, Aposentadoria e Pensão Civil.

### Detalhamento da meta de Análise de Processos de Pessoal por Unidade Regional da CGU

Unidade Regional	Meta 1º TRIMESTRE (em quantidade de processos)	Meta 2º TRIMESTRE (em quantidade de processos)	Unidade Regional	Meta 1º TRIMESTRE (em quantidade de processos)	Meta 2º TRIMESTRE (em quantidade de processos)
CGUAC	122	124	CGURJ	940	1586
CGUAL	122	354	CGURN	122	124
CGUAM	122	124	CGURO	100	124
CGUAP	122	124	CGURR	122	124
CGUBA	460	488	CGURS	192	248
CGUCE	228	234	CGUSC	198	248
CGUES	175	217	CGUSE	84	124
CGUGO	168	226	CGUSP	511	713
CGUMA	122	124	CGUTO	90	124
CGUMG	657	799			
CGUMS	180	246			
CGUMT	122	78			
CGUPA	122	124			
CGUPB	392	450			
CGUPE	96	202			



CGUPI	198	248
CGUPR	265	341

- (1) A meta foi fixada de acordo com o HH informado pelas UCI. Para as UCI que não informaram HH para análise de pessoal, será considerado o HH correspondente a 1 servidor para cada trimestre.
- (2) Foi considerado 4 HH para análise de 1 processo.
- (3) Para as UCI que não possuem estoque de processos suficiente para atingir a meta definida nesta Portaria, a meta será ajustada no processo de aferição.

## **9. Análise da Consistência da Folha de Pagamentos**

**Base Legal:** Decreto nº 5.683/2006 e Portaria CGU nº 570/2007

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Resp</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Análise das bases de dados do SISAC/TCU e do SIAPE (Nível Brasil), de forma a identificar beneficiários de pensão e aposentados já excluídos da Folha de Pagamentos, porém, ainda aguardando parecer no SISAC.	DP	1º Trimestre: 31/03	1. Elaboração de Nota Técnica ao SFC para aprovação da metodologia. 2. Levantamento, extração e cruzamentos de dados SIAPE x SISAC.	1. Nota Técnica elaborada. 2. Inclusão dos dados nos indicadores de pessoal e geração de PAC específico para a DPPES.	Acórdão TCU n.º 2581/2007 – Plenário, devendo constar justificativa na ficha SISAC sobre a emissão de parecer pela legalidade nessas concessões.
		2º Trimestre: 30/06	Análise e emissão de parecer nos atos resultantes do cruzamento de dados.	OS concluída no sistema ATIVA e Relatório gerado.	
Análise da Folha de Pagamentos da FUNAI.	DP	2º Trimestre: 30/06	Folha Analisada	OS concluída no sistema Ativa e Relatório gerado	Apuração de denúncia constante do processo n.º 00190.006089/2007-11.

## 10. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Base Legal: IN TCU n° 13/96, Decreto n° 5.683/06

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Análise dos Processos	DP	1º Trimestre: 31/03	1º Trimestre: 286 processos	Comparação entre os quantitativos previstos no detalhamento das metas e os efetivamente analisados.	Orientações podem ser encontradas na intranet da CGU, no link Manuais/ Manuais de Tomada de Contas Especial e de Admissões, Aposentadoria e Pensão Civil
		2º Trimestre: 30/06	2º Trimestre: 332 processos		

## 11. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>	
Consolidação dos resultados do Projeto sobre Atuação em Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica	-	
Consolidação dos resultados do Projeto de atuação em contratos de terceirização	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica		
Consolidação dos resultados do Projeto sobre Compras de Bens e Serviços de Informática	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica		
Criação de comitê e elaboração de Projeto para acompanhamento de obras de saneamento	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Projeto elaborado.	Verificação da elaboração do Projeto		Coordenação dos trabalhos pela DC, com participação das demais Diretorias
Monitoramento dos resultados do Acompanhamento de Emendas	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Monitoramento dos resultados e elaboração de Nota Técnica com os resultados parciais alcançados.	Verificação da elaboração da Nota Técnica		

## **12. Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU**

**Base Legal:** Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Atividades/Projetos	Responsáveis	Prazos	Meta a ser Apurada	Forma de apuração do produto final/Meta	Orientações
Aferição das metas do 4º trimestre de 2007	DC	15/02	<b>1º Trimestre:</b> Metas aferidas no prazo estabelecido	Portaria elaborada e publicada	-
Aferição das metas do 1º trimestre de 2008		15/05	<b>2º Trimestre:</b> Metas aferidas no prazo estabelecido	Portaria elaborada e publicada	
Fixação das metas para o 2º semestre de 2008		30/06	<b>2º Trimestre:</b> Portaria elaborada e publicada no prazo estabelecido	Minuta de Portaria apresentada ao Corpo Diretivo e publicada	

## **13. Elaboração do Relatório Trimestral de Resultados e do Relatório de Atividades do Controle Interno**

**Base Legal:** Lei n.º 10.180/2001, Lei n.º 10.638/2003 e Decreto n.º 3.591/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Encaminhamento à DC das informações referentes ao exercício de 2007.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e DP, GSREX e GSCON	31/01	<b>1º Trimestre:</b> Informações apresentadas	Verificação da entrega das informações e emissão do relatório.	1)As orientações para elaboração do Relatório Trimestral de Resultados serão expedidas pela DC  2) A consolidação dos relatórios do 1º trimestre deverá conter os resultados apresentados, com foco nos programas prioritários definidos na LDO.
Encaminhamento do Relatório de Atividades da SFC à DEIN	DC	01/02	<b>1º Trimestre:</b> Relatório elaborado	Verificação da entrega do Relatório	
Encaminhamento à DCPLA dos Relatórios Trimestrais de Resultados referentes ao 1º trimestre/2008.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR, DS e DP, GSREX, GSCON e Unidades descentralizadas da CGU	15/04	<b>2º Trimestre:</b> Relatórios Trimestrais apresentados	Verificação da emissão dos Relatórios.	

Consolidação dos Relatórios Trimestrais de Resultados do 1º trimestre de 2008	DC	30/04	2º Trimestre: Relatório elaborado	Verificação da conclusão do Relatório	
---	----	-------	-----------------------------------	---------------------------------------	--

#### 14. Elaboração de procedimentos técnicos, manualização e capacitação

**Base Legal:** Lei 10.180/2001: Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Revisão dos procedimentos técnicos	DC, podendo haver a participação das Coordenações-Gerais	31/03 30/06	1º Trimestre: 30 Procedimentos revisados e inseridos no Sistema Ativa 2º Trimestre: 30 Procedimentos revisados e inseridos no Sistema Ativa	Comparação entre os quantitativos de procedimentos técnicos e orientações previstos e os inseridos no Sistema padronizados/expedidos	A DC expedirá orientações específicas, acompanhará as respectivas etapas, assim como homologará os documentos a serem utilizados.  Para algumas etapas ainda haverá definição dos responsáveis.
Revisão do “Manual de Recursos Externos”	GSREX	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Revisão do “Manual de Elaboração e Revisão de Procedimentos Técnicos” – (Procedimentos e Questionários)	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Elaboração do “Manual de Planejamento”	DC	31/03	1º Trimestre: Manual elaborado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	
Revisão do “Manual de Técnicas de Estatística”	DC	31/03	1º Trimestre: Manual elaborado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	
Revisão do “Manual de Demandas Externas”	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Revisão de Normativo que trata de Papéis de Trabalho	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Revisão do “Manual do Sorteio”	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Preparação de procedimento específico de ações de controle em Obras Públicas	DI	30/06	2º Trimestre: Procedimento elaborado	Verificação do procedimento no ATIVA	
Preparação de procedimento específico de ações de controle em Folha de Pagamentos	DP	30/06	2º Trimestre: Procedimento elaborado	Verificação do procedimento no ATIVA	
Elaboração de Coletânea de Notas Técnicas e Pareceres da GSNOR	GSNOR	30/06	2º Trimestre: Coletânea elaborada	Coletânea apresentada ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	

Revisão da IN SFC nº 01/2001	GSNOR e DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Minuta revisada	Minuta da nova instrução normativa apresentada ao Corpo Diretivo da SFC	
Elaboração de levantamento de necessidades de capacitação	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Levantamento realizado	Levantamento apresentado ao Corpo Diretivo da SFC.	
Realização de treinamento em Estatística com utilização do software SPSS	DC	31/03	<b>1º Trimestre:</b> Treinamento realizado	Verificação de treinamento realizado	
Realização de treinamento em Metodologia de Planejamento	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Treinamento realizado	Verificação de treinamento realizado	
Preparação de material para treinamento em Seguro e Resseguro	DE	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento em licitações e contratos	A definir	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento em convênios, contratos de repasse, transferências fundo a fundo e outras formas de transferência	A definir	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento acerca da legislação relacionada a terceirização	A definir	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIAFI	A definir	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIASG	A definir	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIAPE	DPPES	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Material preparado	Verificação do material preparado	

### **15. Atualização de material didático e realização do Curso de Formação dos Analistas de Finanças e Controle**

**Base Legal:** Lei nº 10.180/2001: Decreto nº 5.683/06

<b>Étapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Revisão/Atualização do material didático existente	DC, DE, DI, DP, GSCON e GSREX*	15/03	<b>1º Trimestre:</b> material entregue à DCTEQ	Verificação da entrega do material à DCTEQ	-

- \* DC – DCPLA e DCTEQ
- DE – DEFAZ e DEPOG
- DI - DIINT
- DP – DPPES e DPTCE

## **16. Cooperação com o Gestor Federal para o controle Preventivo**

**Base Legal:** Lei n.º 10.180/2001 e Decreto n.º 5.683/06

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Cooperação com o Gestor Federal para o controle Preventivo	DC	31/03	<b>1º Trimestre:</b> Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-

## **17. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República**

**Base Legal:** Constituição Federal de 1988

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Envio à GSCON do relatório do ministério, após a revisão da respectiva Coordenação quanto à consistência das informações.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	15/02	<b>1º Trimestre:</b> Relatório revisado e encaminhado à GSCON	Relatório encaminhado (unidade)	Orientações contidas no Memorando 13861/SE/CGU-PR de 18/12/2007.
Análise dos relatórios recebidos das Coordenações quanto à consistência das informações, adequação da linguagem e formatação ao padrão estabelecido pela GSCON	GSCON	01/03	<b>1º Trimestre:</b> Relatório revisado com os ajustes adicionais da GSCON.	Relatório ajustado (unidade)	
Consolidação de todos os relatórios ministeriais, inserção de numeração seqüencial e geração dos respectivos arquivos PDF para gráfica.	GSCON	14/03	<b>1º Trimestre:</b> Relatórios de todos os Ministérios consolidados no Volume I – Capítulo V	Capítulo produzido (unidade)	

Encaminhamento dos Volumes à gráfica, para impressão e encadernação, em CD-ROM	GSCON	17/03	<b>1º Trimestre:</b> Encaminhamento de CD Matriz para geração dos exemplares impressos e encadernados	CD-ROM encaminhado (unidade)	
Análise dos principais pontos do Balanço	GSCON	27/03	<b>2º Trimestre:</b> Expedição de Nota Técnica assinada pelo Secretário Federal de Controle Interno	Nota Técnica assinada (unidade)	

## 18. Relatório de Gestão Fiscal

**Base Legal:** Lei Complementar nº 101/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise do Relatório do 3º Quadrimestre/2007	GSCON	30/01	<b>1º trimestre</b> - Nota Técnica Elaborada	Verificação de emissão da Nota Técnica.	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>
Análise do Relatório do 1º Quadrimestre/2008	GSCON	30/05	<b>2º trimestre</b> - Nota Técnica Elaborada	Verificação de emissão da Nota Técnica.	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 574, de 30/08/2007, encontrada no endereço: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>

## 19. Inspeções Técnicas e Orientações

**Base Legal:** Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Realização de Inspeção Técnica de Conformidade	DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> 2 inspeções realizadas	Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	-

## 20. Mobilização e dinamização das auditorias internas

Base Legal: Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Articulação e acompanhamento dos trabalhos realizados pelas auditorias internas relacionados a pagamentos por meio de Cartão de Pagamentos, Ajuda de Custos e Suprimento de Fundos	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e unidades regionais da CGU	15/04	<b>1º trimestre:</b> Acompanhamento dos trabalhos realizados e consolidação dos resultados.	Nota Técnica elaborada, contendo a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados.	Conforme o parágrafo 2º do art. 11 da IN CGU 07/2006. Poderão ser realizadas consolidações parciais
		30/06	<b>2º trimestre:</b> Acompanhamento dos trabalhos realizados e consolidação dos resultados.	Nota Técnica elaborada, contendo a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados.	
Ação de monitoramento do RAIN T – 1º tri/2008	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e unidades regionais da CGU	30/06	<b>2º trimestre:</b> Ação de controle executada	Verificação da conclusão da ação de controle no Sistema ATIVA	-

## 21. Atualização legislativa da estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001 e Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Elaboração de projeto de atualização da estrutura do SCI	GABSFC/GSNOR/DC	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-



## 22. Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas da União	GSCON	31/03 e 30/06	<b>1º e 2º Trimestre:</b> Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	-

## 23. Levantamento e análise de informações contábeis

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Levantamento e análise de informações contábeis	DC e GSCON	31/03 e 30/06	<b>1º e 2º Trimestre:</b> Levantamentos e análises realizadas	GSCON: Relatório gerencial encaminhado à DC DC: Elaboração de relatório gerencial pela DC	-

## 24. Acompanhamento do atendimento às recomendações do Parecer Prévio do TCU sobre as Contas de Governo 2007

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Acompanhamento do atendimento às recomendações do Parecer Prévio do TCU sobre as Contas de Governo 2007	GSCON	30/06	<b>2º Trimestre:</b> Acompanhamento realizado	GSCON: Relatório gerencial encaminhado à DC	-

#### **4) ASSESSORIA JURÍDICA**

##### **ATOS DO CHEFE**

**O CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25 e considerando o disposto no art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e tendo em conta ainda o que estabelecem os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

##### **R E S O L V E:**

##### **ORDEM DE SERVIÇO**

**Nº 11 de 03 de Março de 2008**

Art. 1º Delegar a WILSON FONTES RIBEIRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, nesta Assessoria Jurídica, atribuições para a prática, no período de 3 a 11 de março de 2007, de atos concernentes a autuação, juntada, por anexação ou apensação, desapensação, desentranhamento, arquivamento e desarquivamento de documentos e processos, previstos respectivamente nos itens 7, 9, 10, 11, 12 e 13 do Anexo à Ordem de Serviço nº 52, de 5 de maio de 2005, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **5) SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

##### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 350 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e, de acordo com o previsto no art. 18 do Regulamento do 1º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União (NUP 00190.035951/2007-94), resolve tornar público o RESULTADO NACIONAL DO 1º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, consolidado na relação constante do Anexo I desta Portaria.

**Anexo I**  
**RESULTADO NACIONAL DO 1º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**Desenhos do Pré/1º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	RN	Gabriel Trindade dos Santos <b>Idade:</b> 6 <b>Escola:</b> Municipal Manoel Justino <b>Município:</b> Mossoró
2º	SP	Matheus Henrique Guimarães Ferreira <b>Idade:</b> 7 <b>Escola:</b> Profa. Helena de Oliveira Plens <b>Município:</b> Itapetininga

**Desenhos da 1ª Série/2º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	CE	Abraão Lincon Barbosa Gomes <b>Idade:</b> 8 <b>Escola:</b> Escola Estadual Dr. Leão Sampaio <b>Município:</b> Crato
2º	SC	Stéfany Teixeira Dutra <b>Idade:</b> 9 <b>Escola:</b> E. M. E. B. João Pedro Delfino <b>Município:</b> Tubarão

**Desenhos da 2ª Série/3º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	PR	Viviane De Col <b>Idade:</b> 8 <b>Escola:</b> Municipal Pequeno Príncipe <b>Município:</b> Pato Branco
2º	MG	Henrique de Souza Santana <b>Idade:</b> 8 <b>Escola:</b> Municipal Dom Bosco <b>Município:</b> Pará de Minas

**Desenhos da 3ª Série/4º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	MG	Sabrina de Oliveira Fabiano <b>Idade:</b> 10 <b>Escola:</b> Estadual Coronel João Ferreira <b>Município:</b> Pará de Minas
2º	RJ	Leonardo Chagas Gomes <b>Idade:</b> 10 <b>Escola:</b> Municipal João Bento Duarte Neto <b>Município:</b> Rio das Ostras

**Desenhos da 4ª Série/5º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	ES	Jéssica Martinez da Silva <b>Idade:</b> 10 <b>Escola:</b> U. M. E. Mário Casanova <b>Município:</b> Vila Velha
2º	CE	Cícero André Teixeira de Lima <b>Idade:</b> 13 <b>Escola:</b> E. e. I. F. Padre Cícero <b>Município:</b> Crato

**Redações da 5ª Série/6º ano da 2ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	MT	Rafaela Alves da Silva <b>Idade:</b> 11 <b>Escola:</b> E. M. E. F. Fábio Diniz Junqueira <b>Município:</b> Tangará da Serra <b>Título da redação:</b> “Os Direitos dos Cidadãos”
2º	MG	<b>Verônica Aparecida Marques</b> <b>Idade:</b> 11 <b>Escola:</b> Municipal Vereador Bosco Mendonça <b>Município:</b> Pará de Minas <b>Título da redação:</b> “Em Busca da Honestidade”

**Redações da 6ª Série/7º ano da 2ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	SP	Mayumi Domingues Kato <b>Idade:</b> 12 <b>Escola:</b> E. E. Professor Abílio Fontes <b>Município:</b> Itapetininga <b>Título da redação:</b> “A Família Anti-Corrupção”
2º	ES	Késsia Mayara da Silva Madureira <b>Idade:</b> 13 <b>Escola:</b> U. M. E. F. Professora Nair Dias Barbosa <b>Município:</b> Vila Velha <b>Título da redação:</b> “Como a Sociedade Pode Ajudar no Combate à Corrupção?”

**Redações da 7ª Série/8º ano da 2ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	RJ	Cínthia Marthins dos Santos <b>Idade:</b> 13 <b>Escola:</b> Colégio Estadual Cinamomo <b>Município:</b> Rio das Ostras <b>Título da redação:</b> “Um Freio na Corrupção”
2º	PR	Ana Cláudia Moser <b>Idade:</b> 13 <b>Escola:</b> Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira <b>Município:</b> Pato Branco <b>Título da redação:</b> “Como Combater a Corrupção”

**Redações da 8ª Série/9º ano da 2ª fase do Ensino Fundamental**

Colocação	Estado	Aluno (a)
1º	AC	Nailda dos Santos Bastos <b>Idade:</b> 15 <b>Escola:</b> Valéria Bispo Sabala <b>Município:</b> Brasília

		<b>Título da redação:</b> “ <i>Exercer Cidadania: um Dever de Todos</i> ”
2º	MS	Jéssica de Lourdes Nascimento <b>Idade:</b> 14 <b>Escola:</b> Escola Estadual São Gabriel <b>Município:</b> São Gabriel do Oeste <b>Título da redação:</b> “ <i>A Necessidade de Participar</i> ”

## 6) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

### ATOS DO DIRETOR

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 368, de 07 de Março de 2008**

Conceder Abono de Permanência à servidora LUIZA HELENA BULHÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 6093741, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe “S”, Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 31.12.2003, enquanto permanecer em atividade e até que complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no processo nº 00190.000571/2008-10.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 354, de 04 de Março de 2008**

Cancelar as férias da servidora VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2459940, relativas ao exercício de 2007, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 24 de março a 02 de abril de 2008, consignados para 22 de abril a 01 de maio de 2008.

#### **PORTARIA**

**Nº 370, de 07 de Março de 2008**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRIMARQUE MENDES DE PAIVA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 10 de março a 08 de maio de 2008, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1990.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 16 da Portaria n.º CGU 570 de 11 de maio de 2007, e considerando solicitação por meio do e-mail de 24 de janeiro de 2008, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 351, de 04 de Março de 2008**

Art. 1º Convalidar no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2008, os atos praticados pelos servidores LÚCIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES, SIAPE n.º 958689, Técnico de Finanças e Controle, SAMUA DE BRITO PAIVA, SIAPE n.º 1339575, Técnico de Finanças e Controle e ADAUTO MONTEIRO DA SILVA, SIAPE n.º 106457, Agente de Portaria, da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, os quais foram designados por meio da Portaria n.º 1760 de 27 de novembro de 2007, publicado no boletim interno n.º 48, de 30 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

**PORTARIA**

**Nº 356, de 05 de Março de 2008**

Art. 1º Designar as servidoras GISELE DE MELO MAEDA MENDANHA CPF n.º 514.870.981-20 e sua substituta MELISSA FREITAS SILVA CPF n.º 692.687.541-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 77/2007 DA PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO - PGR, firmado com a empresa ESTAÇÃO GRÁFICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, para atender a Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópia da Nota de Empenho, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas pela Contratada, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto contratado seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 10**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 07 de Março de 2008

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos